

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação para Contratação de Serviços especializados para elaboração e envio do Cálculo Atuarial para o ano de 2024, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Rosa de Goiás.

O Prefeito do Município de Santa Rosa de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas na solicitação e no termo de referência elaborados pela Secretária Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o despacho da Comissão de Contratação, que deliberou pela aprovação da proposta apresentada;

RESOLVO:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de processo de licitação para contratação pretendida, com a empresa **ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob n. **07.374.237/0001-81**, no valor de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, conforme apresentado abaixo:

Item	Quant	Und	Descrição	Valor total
1	01	Serviço	Elaboração e envio do Cálculo Atuarial para o ano de 2024.	R\$ 2.900,00

no placar da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Art. 2º. O presente ato de declaração de dispensa de licitação deverá ser publicado

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS, ao 01 dia do
mês de março de 2024.


ULISSES ALVES DE BRITO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS


RENATA - KELLES MARIA DE SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO